



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º 016/PGJ/MPDFT/2022

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.3341.0001147/2022-64

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ N.º 00.000.000/5881-56, por este instrumento, reajustam em 4,50% (quatro inteiros e cinco décimos e zero centésimo por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 5/7/2024, tendo em vista a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela acumulação do período de agosto de 2023 a julho de 2024, consoante o disposto no Parágrafo Primeiro– Do Reajuste do Valor da Cessão, da Cláusula Segunda– Do Valor da Cessão do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal da cessão de uso a ser pago pelo BANCO DO BRASIL S/A será de R\$ 242,46 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme o quadro abaixo, o qual obriga o CESSIONÁRIO a pagar juntamente dos valores do rateio de despesas.

Unidade		Instalação	Área (m 2)	Valor da cessão de uso por metro quadrado	Valor da cessão de uso
1	Edifício Sede do MPDFT	terminal de autoatendimento	4,00	R\$ 40,41	R\$ 161,64
2	Promotoria de Justiça de Taguatinga	terminal de autoatendimento	2,00	R\$ 40,41	R\$ 80,82
Valor mensal da cessão de uso			6,00	R\$ 40,41	R\$ 242,46



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 25/10/2024, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Wantuk Seronato, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/11/2024, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655280** e o código CRC **87986160**.